AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5001691-75.2017.8.13.0342 - mandado: 03

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADO: OLDRADO CARLOS DE ASSIS.

Aos 09 dias do mês de MARÇO, do ano de 2024, em cumprimento ao presente mandado, e após diligenciar ao endereço indicado, **PROCEDI À AVALIAÇÃO da COTA PARTE de 50% (cinquenta por cento) de propriedade do executado Oldrado Carlos de Assis,** referente ao imóvel indicado no mandado, conforme abaixo descrito:

- IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade, na Rua 18, nº1282, na quadra de nº59, formada pelas ruas 16 e 18, e avenidas 15 e 17, constituído do apartamento de nº3021, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO GILSON VILELA CANCELLA, cadastrado sob o nº **SO.11.08.03.10.06**, composto de sala de jantar e estar, três dormitórios, 2 banheiros sociais, lavabo, um banheiro de empregada, um dormitório de empregada cozinha, área de serviço, duas sacadas, piso laminado de madeira e armários embutidos no cômodos, com a área total de 238,21m2. Sendo 173,49m2 de área privativa, e 64,71m2 de área de uso comum, e respectiva vaga de garagem, edifício este pertencente erigido no lote 10, cadastrado sob o número S0.11.03.10, com as medidas e confrontações que constam da matrícula de nº23.961, do 2ºSRI local, e que se encontra em razoável estado de conservação.

Bem este que AVALIO da seguinte forma:

VALOR TOTAL DO IMÓVEL.....R$550.000,00

OBJETO DA AVALIAÇÃO: cota parte de 50% cinquenta por cento, de propriedade do executado Oldrado Carlos de Assis, que avalio por**275.000,00**

(DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

O referido é verdade. Dou fé.

Ituiutaba, 09 de março de 2024.

LUIZ ALBERTO DOMINGUES

OFICIAL DE JUSTIÇA

PJPI: 21.872-7